

DECRETO Nº 3849/81
de 17 de novembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 298 de 18 / 11 / 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
2.852.262,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.852.262,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.10	Copa e Cozinha	
2.00-3120	Material de Consumo	500.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	59.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9-20-3111	Pessoal Civil	19.783,40
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem Estar do Menor	
9.23-15814831.67	Instituto Materno-Infantil Alto da Ponte	
9.23-3120	Material de Consumo	800.000,00
9.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.66	Competições Esportivas em Geral	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social-INPS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	4.013,20
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	

cont. do decreto nº 3849/81 - fls. 02

./...

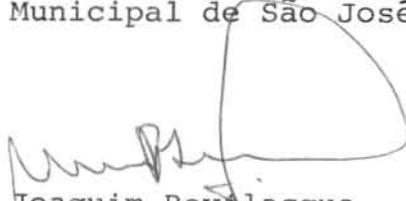
20.20-3113	Obrigações Patronais	1.074,00
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS	
20.20-3113	Obrigações Patronais	3.391,40

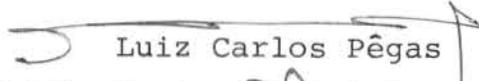
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

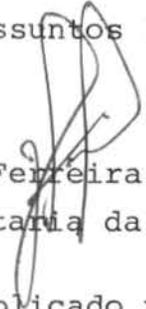
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.92	Viagens e Estadia	
7.20-3111	Pessoal Civil	15.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.92	Viagens e Estadia	
7.30-3111	Pessoal Civil	59.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-10573161.94	Programa de Lotes urbanizados - Lei 2176/79	
9.00-4110	Obras e Instalações	2.750.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15314872.51	Centro de Orientação ao Migrante e Centro de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	28.262,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

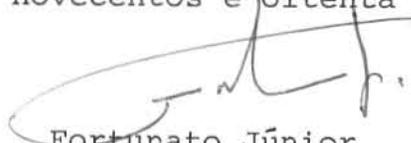

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

cont. do decreto nº 3849/81 - fls. 03

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos

